LEI Nº 1.751/99

" Modifica Nomenclatura de Via Pública "

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Avenida 07 de Setembro, passa a denominar-se Avenida Dr.GUIDO.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove (18/03/99).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 25 / 99
Certifico para fins de comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 05/04/99 a 05/04/99. O referido é verdade dou fé.
Abaeté, 05 / 04 / 99
Ass. do Servidor:
RG/Matrícula: MG-4.20.579